

SUPERANDO AS DIFERENÇAS

Dicas e orientações de como se relacionar com pessoas com deficiência





JAIR BOLSONARO

Presidente da República

REGINA SOUSA

Governadora do Estado do Piauí

CRISTIANE BRITTO

Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

Governo do Estado do Piauí

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID

Rua Álvaro Mendes, nº 1432, Bairro: Centro, CEP: 64000-210

Telefone: + 55 (86) 99493-8859

E-mail: seid@seid.pi.gov.br www.seid.pi.gov.br

© 2022 Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Reprodução autorizada, desde que citada a fonte de referência e que não seja para fins comerciais.

Impresso no Brasil - Printed in Brazil.

Tiragem: 4.000 exemplares (1ª edição, distribuição gratuita)

Fonte: Convênio Federal nº 883049/2019 (MMFDH-SEID)

DIFERENÇAS – Superando as Diferenças: Dicas e orientações de como se relacionar com pessoas com deficiência / Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID)/Ed.2022

32p.

- 1.Como se referir à pessoa com deficiência 2.Dicas gerais
- 3. Tipos de deficiência

Fotografias: Acervo da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência e de órgãos e/ou entidades parceiros que compõem a Rede de Atenção da Pessoa com Deficiência no Piauí.

Governo do Estado do Piauí Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID



SUPERANDO AS DIFERENÇAS

Dicas e orientações de como se relacionar com pessoas com deficiência

Teresina 2022





APRESENTAÇÃO

caminho para a inclusão social passa pela informação e conhecimento, os quais são fundamentais para vencer as barreiras do preconceito e promover o respeito à diversidade humana. Este processo consiste em adaptações da sociedade para incluir as pessoas com deficiência em sistemas sociais gerais e também em prepará-las para assumir seus papéis na sociedade, levando em consideração o fato de que as diferenças fazem parte do ser humano.

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS 2019) o Piauí tem 9,7% da população com dois ou mais anos de idade (308 mil pessoas) com algum tipo de deficiência - visual, auditiva, motora, mental ou intelectual. A pesquisa aponta que no contexto nacional o número é de 17,3 milhões de pessoas com deficiência no país, o que corresponde a 8,4% da população. A realidade deste processo de inclusão envolve muitas mudanças na implementação de políticas públicas e também mudanças nos comportamentos individuais e atitudes simples do cotidiano, pois atualmente ainda persistem exemplos de tratamentos inadequados e até mesmo discriminatórios em relação às pessoas com deficiência.

Assim, no sentido de orientar a sociedade sobre como se relacionar melhor com as pessoas com deficiência, a SEID apresenta esta cartilha, trazendo algumas dicas e orientações que estreitam essa relação, tendo como base a inclusão, o respeito e a amizade.





ÍNDICE

Como se Referir à Pessoa com Deficiência?	10
Dicas Gerais —	12
Deficiência Física	14
Deficiência Auditiva	18
Deficiência Visual	20
Deficiência Intelectual	24
Transtorno do Espectro Autista	26
Deficiência Múltipla —	30



Como se referir à pessoa com deficiência?

uitas pessoas possuem a grande dúvida de como se referir a uma pessoa com deficiência porque, muitas vezes, ficam desconfortáveis diante das "diferenças" e com receio de qual nomenclatura utilizar.

Para respondermos esta questão, vamos começar entendendo o significado da palavra "portar" que significa "levar, conduzir ou carregar algo". Nesse sentido, não é correto dizer que uma pessoa é portadora de deficiência, porque quem porta alguma coisa pode a qualquer momento deixar de portá-la. Por exemplo, não dizemos que uma pessoa é "portadora de olhos castanhos" e sim, que a pessoa "tem olhos castanhos". Ter olhos castanhos é uma característica de propriedade da pessoa, assim como ter uma deficiência.

Termos como "deficiente", "incapacitado" ou "aleijado", além de possuírem uma conotação negativa, dão a ideia errada de que a pessoa inteira é deficiente. Ressaltamos que é importante se referir à pessoa com deficiência pelo seu



nome e nunca por nomes pejorativos ou apelidos ofensivos. Caso não conheça a pessoa, utilize uma forma respeitosa e educada para se apresentar e iniciar um primeiro contato.

Evite referir-se à pessoa com deficiência pela sigla "PCD", porque não é interessante utilizar siglas para chamar seres humanos.

Desta forma, o termo mais recente, convencionado pelos movimentos mundiais deste segmento e aprovado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ratificada no Brasil em julho de 2008) é: PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Bom senso e naturalidade em qualquer convívio são essenciais!



Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - Decreto nº 186, de 09 de junho de 2008 e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - Lei nº 13.146, de 06 julho de 2015

Estatuto da Pessoa com Deficiência do Piauí – Lei nº 6.653, de 15 de maio de 2015



Dicas Gerais

luta por uma sociedade inclusiva passa pela superação de mitos e inverdades que ainda permeiam a questão da pessoa com deficiência. Muitas vezes, estas pessoas são associadas a uma ideia de fragilidade, incapacidade, ou são tratadas como se fossem doentes, ou de forma infantil ainda que não sejam crianças. Dessa forma, devemos diferenciar o tratamento para cada pessoa com deficiência conforme o tipo de deficiência e a faixa etária em que se encontra.

É importante lembrar que devemos conter a curiosidade e não perguntar de imediato a causa da deficiência e fingir que ela não existe seria ignorar uma característica do indivíduo. Devemos considerá-la, porém sem superestimar os limites da pessoa ou subestimar sua capacidade. Ter uma deficiência não faz com que alguém seja melhor ou pior que o outro.

Lembre-se que toda relação depende do grau de intimidade e afinidade que as pessoas têm entre si!

A pessoa com deficiência apresenta limitações e provavelmente pode ter dificuldade para realizar algumas atividades, mas poderá ter habilidade para fazer outras coisas e suas limitações podem ser superadas quando são disponibilizados adaptações e recursos acessíveis.

Sempre que desejarmos auxiliar uma pessoa com deficiência, a melhor maneira de agir é perguntando se



podemos ajudá-la. Caso a oferta seja aceita, é interessante perguntar como proceder e caso recusada, devemos entender que nem sempre as pessoas com deficiência precisam de auxílio, porque muitas vezes utilizam técnicas bem pessoais para realizar determinadas atividades e, às vezes, uma tentativa de ajuda inadequada pode até atrapalhar.

O convívio com pessoas com deficiência não deve ser baseado em assistencialismo, pena ou compaixão. O que estas pessoas necessitam é de tratamento e oportunidades equitativos para que sejam garantidos seus direitos enquanto cidadãos.

Igualdade não combina com piedade!



A Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.



Deficiência Física

eralmente a principal dificuldade que uma pessoa com deficiência física enfrenta é a locomoção. Mas também existem outras, como o alcance a objetos e alcance visual.

A deficiência física consiste na alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo, acarretando no comprometimento da função física. Também pode ser causada por deformidades congênita ou adquirida. Excluem-se da deficiência física as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções.

Muitas pessoas não têm paciência e não compreendem algumas limitações que as pessoas com deficiência possuem. Quando estivermos acompanhando uma pessoa em cadeira de rodas, ou que faz uso de muletas ou andadores, é interessante acompanhar o ritmo dela.

Ao conversarmos com uma pessoa que faz uso de cadeira de rodas é importante estar atento ao fato de que é incômodo ficar olhando para cima por muito tempo. Então, se a conversa se prolongar o ideal é que procuremos sentar para ficar na mesma altura em que a pessoa está. O mesmo vale para pessoas com nanismo.



O termo "cadeirante" deve ser evitado, pois ressalta o instrumento que a pessoa porta e não o que a pessoa é. "Usuário de cadeira de rodas" é o termo mais adequado, porque dá ênfase à pessoa, colocando-a a frente do instrumento com o qual se locomove.

A cadeira de rodas é onde a pessoa que a utiliza passa diversas horas do seu dia. É praticamente uma extensão do corpo destas pessoas e constitui-se em uma parte fundamental na qualidade de vida do usuário, propiciando condições para o exercício de suas atividades. Dessa forma, não devemos nos apoiar ou agarrar na cadeira, porque assim podemos comprometer o equilíbrio de quem a utiliza.

Antes de começar a movimentar a cadeira de rodas, devemos pedir permissão ou informar à pessoa e, ao guiar, devemos estar atentos às barreiras arquitetônicas e urbanísticas e escolher um caminho com menos obstáculos, além de ter cuidado para não bater nas pessoas que caminham à frente. Durante o trajeto, se parar para conversar com alguém é importante que nos lembremos de virar a cadeira de frente para que o usuário também possa participar da conversa.

Quando for auxiliar um usuário de cadeira de rodas a descer uma rampa, é mais seguro descer de marcha à ré, para evitar que a pessoa perca o equilíbrio e venha a cair. Embora cada vez mais os espaços urbanos estejam tornando-se acessíveis, nem sempre vamos encontrar rampas de acesso a calçadas, neste caso, para subir degraus, temos que inclinar a cadeira para trás para levantar as rodinhas da frente e apoiá-las sobre a elevação; e para descer, é mais seguro fazê-lo de marcha à ré.

Ao auxiliarmos uma pessoa que faz uso de muletas, bengala ou andador, devemos manter estes equipamentos

Deficiência Física



sempre próximos a ela. No caso de presenciar um tombo de uma pessoa com deficiência ou achar que ela está com dificuldades, devemos oferecer ajuda imediatamente.

Pessoas com paralisia cerebral também podem ter dificuldades para andar, podem fazer movimentos involuntários com as pernas e braços ou apresentar expressões estranhas no rosto. Não podemos deixar que isso nos intimide ou impeça uma aproximação.

É importante saber que embora a maioria delas tenha dificuldades na fala, o que pode dificultar a comunicação, na maioria das vezes o seu raciocínio está intacto. Então, com um pouco de boa vontade e paciência, é possível ter uma boa comunicação com estas pessoas.

Muitas vezes, a principal barreira é o preconceito em relação às pessoas com deficiência!

Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física - 11 de outubro



A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nas áreas do transporte, da comunicação e da sinalização.





Deficiência Auditiva

deficiência auditiva caracteriza-se pela redução ou ausência da capacidade de ouvir determinados sons em diferentes graus de intensidade.

Embora o termo deficiência auditiva englobe todos os graus e especificidades desta deficiência, as pessoas que utilizam a Língua Brasileira de Sinais preferem ser chamadas de Pessoas Surdas.

Como se comunicar com pessoas surdas?

Saber a Língua Brasileira de Sinais facilita enormemente a comunicação com uma pessoa surda que se comunica nessa Língua, mas não saber não é motivo suficiente para evitar uma conversa com estas pessoas. Com paciência, boa vontade e seguindo algumas orientações abaixo, é possível ter uma comunicação eficiente com pessoas surdas.

Para iniciar uma conversa com uma pessoa surda devemos acenar ou tocar levemente em seu braço para que ela possa entender nossa intenção. Durante a conversa é importante falar diretamente com a pessoa, ainda que ela esteja acompanhada de um tradutor e intérprete da Libras.



Alguns surdos conseguem fazer leitura labial, por isso devemos evitar gesticular ou segurar algo em frente à boca (microfone, por exemplo) enquanto falamos. Estar em um ambiente bem iluminado e falar de maneira clara, na velocidade normal que usamos e pronunciando bem as palavras também facilita bastante a compreensão.

As pessoas surdas não podem ouvir as mudanças sutis de tom de voz que indicam sentimentos de alegria, tristeza, sarcasmo ou seriedade. Então, quanto mais expressivos formos ao falar (expressões faciais, gestos e movimentos corporais) mais fácil será para que a pessoa entenda corretamente o que queremos dizer.

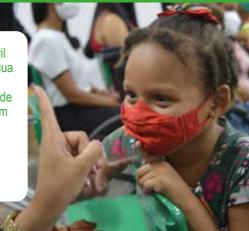
Muitas vezes, as pessoas têm a tendência de elevar o tom de voz, ou até mesmo gritar ao se comunicar com uma pessoa surda. Devemos falar no tom natural e na velocidade normal, pois falar mais "arrastado", ou separando as sílabas pode, na maioria das vezes, dificultar o entendimento.

Para o surdo, a visão é o sentido primordial da comunicação e, portanto, é bastante desenvolvido. Durante a conversa devemos sempre manter contato visual, pois se desviarmos o olhar, a pessoa pode achar que a conversa terminou.

Dia Nacional do Surdo - 26 de setembro



A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, apresentando-a como forma de comunicação e expressão, em um sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.





Deficiência Visual

termo deficiência visual abrange as pessoas cegas e as pessoas com baixa visão.

Para iniciar uma conversa com uma pessoa cega, devemos primeiramente fazê-la perceber nossa presença. Para isso, podemos chamá-la pelo nome ou, no caso de não conhecê-la, devemos cumprimentá-la e em seguida nos apresentar.

Algumas pessoas têm a tendência de falar mais alto com pessoas cegas ou com baixa visão, mas isso, não é necessário, a não ser que ela peça para aumentar o volume de sua voz. Lembremos que na maioria das vezes, estas pessoas possuem audição mais desenvolvida que as outras.

A pessoa cega não está nos vendo, então devemos ter o cuidado de não responder com gestos (apontar uma direção com o dedo indicador) e de avisar à pessoa sempre que formos nos ausentar do local, para que ela não fique falando sozinha.

Sinta-se à vontade para usar palavras como "veja" e "olhe", pois as pessoas com deficiência visual usam com naturalidade.



Como auxiliar uma pessoa com deficiência visual?

Para guiar uma pessoa cega ou com uma grave perda visual não devemos agarrá-la ou puxá-la pelo braço e jamais pela bengala. Basta oferecer seu antebraço ou ombro para a pessoa a ser guiada, conforme a preferência dela, para que ela possa acompanhar o movimento do nosso corpo enquanto andamos; quando estivermos passando por corredores estreitos, por onde só é possível passar uma pessoa, basta colocar o braço ou ombro para trás, de modo que a pessoa possa continuar nos seguindo.

No caso de existirem degraus, desníveis, pisos escorregadios, buracos e outros obstáculos durante o trajeto, é preciso avisar com antecedência, para que a pessoa possa estar preparada e dessa forma, prevenindo qualquer tropeço ou queda.

Ao explicar direções para uma pessoa cega, temos que ser o mais claro e específico possível, de preferência indicando as distâncias em metros ("uns vinte metros a sua frente") e evitando expressões como "por aqui", "por ali".

Quando formos ajudar uma pessoa cega a sentar-se, devemos guiá-la até a cadeira e colocar sua mão sobre o encosto, informando se esta tem braço ou não, e permitir que a pessoa se sente sozinha.



A Lei 11.126, de 27 de Junho de 2005, dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual em ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia.

A Lei nº 4.169, de 04 de dezembro de 1962, oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille.

Deficiência Visual



Como se portar diante de um cão guia?

Quando virmos uma pessoa cega com um cão guia, por mais tentador que seja, não devemos acariciar o cão, pois eles têm a responsabilidade de guiar seu dono com deficiência visual e, portanto, não devem ser distraídos do seu dever de guia com afagos, alimentos etc.

Também é importante lembrar que estes animais têm trânsito livre, previsto em lei, em estabelecimentos como: bancos, restaurantes, clubes etc.



Dia Nacional da Pessoa Cega - 13 de dezembro

CNDDBE inclusiva





Deficiência Intelectual

uitas pessoas confundem deficiência intelectual com transtorno mental, mas é importante esclarecer que são duas coisas bem diferentes.

Na deficiência intelectual a pessoa apresenta um atraso no seu desenvolvimento, dificuldades de aprender e realizar tarefas do dia a dia e interagir com o meio em que vive.

Enquanto, o transtorno mental é uma doença psiquiátrica, que deve ser tratada por um médico especialista, com uso de medicamentos para cada situação; e engloba uma série de condições que causam alteração de humor e comportamento, levando a uma disfunção na percepção da realidade, podendo afetar o desempenho da pessoa na sociedade.

Como se comunicar com uma pessoa com deficiência intelectual?

Devemos agir naturalmente e, a não ser que seja uma criança, evitar o incentivo a atitudes e falas infantis e elogios desnecessários no diminutivo (lindinho, fofinho, etc.). Em geral, as pessoas com deficiência intelectual são comunicativas e carinhosas; portanto, é interessante mostrar que ficamos satisfeitos em encontrá-la.



A pessoa com deficiência intelectual tem um tempo diferenciado de aprendizagem, mas pode adquirir muitas habilidades e conhecimentos. Então, não devemos subestimar sua inteligência e nem super protegê-la. É importante deixar que ela faça ou tente fazer sozinha tudo o que puder, ajudando apenas quando for realmente necessário.

Apesar das limitações que possam ter isso não significa que elas sejam incapazes ou dependentes de outras pessoas. Quando percebermos uma situação duvidosa ou inadequada, devemos orientá-la. A pessoa com deficiência intelectual necessita de orientações claras, em linguagem simples e direta.

Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla De 21 a 28 de agosto





A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e apresenta a Educação Especial como categoria de atendimento educacional especializado e gratuito aos educandos com deficiência, em todos os níveis, etapas e modalidades, na rede regular de ensino.



Transtorno do Espectro Autista

termo Transtorno do Espectro Autista (TEA) engloba o Autismo, a Síndrome de Asperger e o Transtorno Global do Desenvolvimento Sem Outra Especificação. O TEA é uma condição que se manifesta logo nos primeiros anos de vida. As crianças apresentam dificuldades nas áreas da comunicação, do comportamento e da interação social, e a intensidade varia de caso para caso.

Nas pessoas com TEA o desenvolvimento da linguagem e os comportamentos não verbais, tais como contato visual, expressões faciais e gestos, são notavelmente comprometidos, bem como as formas de relacionamentos. Elas podem ter sua atenção circunscrita a um interesse especial ou ficar compulsivamente ligadas a determinadas rotinas, e necessitam que aquela rotina seja seguida no mesmo horário do dia, exatamente no mesmo local e com as mesmas pessoas. Por exemplo, não conseguem escovar os dentes, a não ser naquele determinado banheiro.

Nem sempre é fácil, mas você pode e deve se comunicar com as pessoas que tem transtorno do espectro



autista (TEA). É importante agir com naturalidade e demonstrar-lhes confiança. Podemos tentar estimular o contato visual, enquanto falamos com elas, mas sempre respeitando o seu ritmo, sem insistir em tocar ou conversar quando notar que não é o que eles querem no momento.

As pessoas com transtorno do espectro autista têm formas diferentes de se expressar. Muitas vezes não demonstram claramente o que querem e, principalmente as crianças, têm formas bastante particulares de mostrar os seus sentimentos e estados de ânimos, mas isso não quer dizer que elas não sintam necessidade de atenção.

As pessoas com TEA têm uma forma diferente de perceber o mundo e as pessoas, então, para estabelecer uma melhor comunicação, devemos observar e procurar conhecer sua forma de se expressar. Frases curtas e concretas são melhor compreendidas e, no caso das crianças, é possível conseguir avanços incríveis de comunicação por meio de brincadeiras, nas quais possamos repetir palavras, cantar, entre outras.

As pessoas, às vezes, são bastante imprevisíveis, ruidosas, ou estimulantes e palavras demais podem ser uma carga muito pesada para as pessoas com este transtorno, as quais necessitam de mais ordem e previsibilidade no convívio, e de estabilidade e bem-estar emocional ao seu redor.

Dessa forma, é necessário compreender suas limitações e tentar ao máximo se relacionar respeitando as reações que possam vir a ter em certos contatos, e também as distâncias de que necessitam, mas sem deixá-los isolados. Também é importante falar pouco, devagar e tranquilamente quando, por exemplo, estivermos com raiva.

Transtorno do Espectro Autista



As pessoas com transtorno do espectro autista têm direito ao atendimento terapêutico multiprofissional. Sua qualidade de vida pode melhorar à medida que suas especificidades são adequadamente compreendidas e suas necessidades atendidas. Nessa linha, devemos promover atividades que envolvam essas pessoas, pedindo, por exemplo, que executem tarefas, desde que estas tenham sentido concreto, pois muitas vezes elas têm dificuldades de compreender o sentido das coisas, e quando estas tarefas forem bem executadas, permita que elas saibam, pois é satisfatório para elas compartilhar o prazer de fazer as coisas bem feitas.

Dia Mundial de Conscientização do Autismo - 02 de abril



A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A Lei 6.372, de 02 de julho de 2013, institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A Lei 7.246, de 03 de setembro de 2019, institui a Carteira de Identificação do Autista do Piauí

CNDDBE inclusiva













Deficiência Múltipla

sta categoria consiste na existência simultânea, na mesma pessoa, de duas ou mais deficiências.

Dessa forma, devemos observar quais as deficiências que a pessoa apresenta, para que se estabeleça um relacionamento de acordo com algumas das orientações já elencadas nas seções anteriores.

Todos nós apresentamos características que nos diferenciam uns dos outros. E todos possuímos direitos e deveres perante a sociedade.

Assim, qualquer relação deve ser baseada em respeito mútuo, a começar, pelo respeito à diversidade humana!





Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID Rua Álvaro Mendes, 1432. Centro/Sul - CEP 64000-210 - Teresina-Piauí-Brasil seid@seid.pi.gov.br | www.seid.pi.gov.br (86) 99493-8859









SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS





